PORTARIA Nº 001/2023

Considera em férias regulamentares a servidora Rosa Elena Krause Berger ocupante do cargo de Advogada da Câmara de provimento efetivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Considera em férias regulamentar referente ao período aquisitivo de 30/04/2021 a 29/04/2022 a servidora **Rosa Elena Krause Berger**, ocupante do cargo de Advogada da Câmara, de provimento efetivo no período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 02 de janeiro de 2023.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara